



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO TABOCÃO/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VI - Edição Nº 802 - Tabocão, Estado do Tocantins, 08 de Julho de 2022

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Saúde.....	01
Atos da Secretaria de Administração.....	02

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 43/202-TABOCÃO/TO, 08 DE JULHO DE 2022.- “NOMEAR SERVIDOR EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de julho de 2022 o Senhor ADÃO MADSON SOARES SILVA, matrícula 1135, para o cargo em comissão DIRETOR DE PROJETOS E FOMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR SUSTENTÁVEL deste município, nível DAS – II. Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO – TO, Aos 08 dia do mês de julho de 2022.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

Atos da Secretaria de Saúde

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 040/2022/FMS

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços que celebram entre si, de um lado como CONTRATANTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, representada pela

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Srª. MARIA ODETE DA SILVA SOUZA GUIMARÃES portadora da cédula de identidade civil nº 390 SSP/TO e CPF 806.517.201-68, residente e domiciliada na Fazenda Recanto dos Buritis – Zona Rural deste município, e do outro lado como CONTRATADO a Srª. DYESSIKA RAYANE ALVES DOS SANTOS, brasileira, solteira, Enfermeira, portador da Cédula de Identidade civil nº 826.176 Emissor SSP/TO, CPF nº 040.311.451-95, residente e domiciliada na Avenida Jacarandá, Setor Centenário neste Município de Tabocão, Estado do Tocantins cujo contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes;

Clausula 1º- DO OBJETO:

O objeto do presente termo é o destrato do contrato nº 040/2022 FMS/RH, de prestação de serviço como ENFERMEIRA, de comum acordo;

Clausula 2º - DA VIGÊNCIA:

Este termo de distrato entra em vigor no dia 01 de julho de 2022;

Clausula 3º - DA QUITAÇÃO E OBRIGAÇÃO:

As partes dão quitação recíproca, irrevogável e irretroatável, nada mais tendo a reclamar, agora ou no futuro, a que título for;

Clausula 4º - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente destrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 18.02.01.10.122.5003.2024 ELEMENTO: 31.90.04; Fonte: Fundo municipal de Saúde;

Clausula 5º - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca da Guaraí – TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo de destrato.

E por estarem assim, justos e distratados, assinam o presente termo de distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas maiores e capazes, que também o assinam.

Tabocão – TO, ao 01 dia do mês de julho de 2022.

MARIA ODETE DA SILVA SOUZA GUIMARÃES
distratante

DYESSIKA RAYANE ALVES DOS SANTOS
distratante



TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO**Nº 059/2022/FMS**

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços que celebram entre si, de um lado como CONTRATANTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, representada pela Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Srª. MARIA ODETE DA SILVA SOUZA GUIMARÃES portadora da cédula de identidade civil nº 390 SSP/TO e CPF 806.517.201-68, residente e domiciliada na Fazenda Recanto dos Buritis – Zona Rural deste município, e do outro lado como CONTRATADO a Srª. VALERIA OLIVEIRA SOBRINHO SILVA, brasileira, casada, Enfermeira, portador da Cédula de Identidade civil nº 824.989 Emissor SSP/TO, CPF nº 040.312.141-49, residente e domiciliada na Rua Euran Santos Lima, Setor Vista Alegre neste Município de Tabocão, Estado do Tocantins cujo contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes;

Clausula 1º - DO OBJETO:

O objeto do presente termo é o distrato do contrato nº 059/2022 FMS/RH, de prestação de serviço como ENFERMEIRA, de comum acordo;

Clausula 2º - DA VIGÊNCIA:

Este termo de distrato entra em vigor no dia 01 de julho de 2022;

Clausula 3º - DA QUITAÇÃO E OBRIGAÇÃO:

As partes dão quitação recíproca, irrevogável e irretroatável, nada mais tendo a reclamar, agora ou no futuro, a que título for;

Clausula 4º - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente distrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 18.02.01.10.122.5003.2024 ELEMENTO: 31.90.04; Fonte: Fundo municipal de Saúde;

Clausula 5º - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca da Guaraí – TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo de distrato.

E por estarem assim, justos e distratados, assinam o presente termo de distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas maiores e capazes, que também o assinam.

Tabocão – TO, ao 01 dia do mês de julho de 2022.

MARIA ODETE DA SILVA SOUZA GUIMARÃES

distratante

VALERIA OLIVEIRA SOBRINHO SILVA

distratante

Atos da Secretaria de Administração**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/2022**

Nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, o Município de Tabocão - TO informa que pretende DISPENSA DE LICITAÇÃO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A CONFECÇÃO DE material gráfico para 12º Expotabocão. As propostas deverão ser enviadas para a sede da Prefeitura Municipal de Tabocão/TO, situado à Av. Vitória Régia, s/n – S. Centenário, Tabocão - TO, de segunda a sexta-feira, das 8h:00min as 11h:00min
Maiores informações: tel. (63) 3440-1307.
Tabocão - TO, 08 de julho de 2022.

Diego Henrique Silvério Costa

CPL

**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Tabocão/TO**

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração

